

MARISETH CARVALHO DE ANDRADE	5681642/5	Estatístico	02/06/2014 a 01/06/2017	16/02/2024 a 16/03/2024	E 023/2267263
			02/06/2017 a 01/06/2020	17/03/2024 a 15/05/2024	
MARISETH CARVALHO DE ANDRADE	5681642/6	Estatístico	04/09/2011 a 03/09/2014	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2267263
			04/09/2014 a 03/09/2017	17/03/2024 a 15/05/2024	
			04/09/2017 a 03/09/2020	16/05/2024 a 14/07/2024	
MARILENE ARAUJO DA SILVA	5256054/4	Enfermeiro Generalista	10/03/2011 a 09/03/2014	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2257768
MARIA DE FATIMA BRANDAO CORREA	5487374/2	Técnico de Enfermagem	01/02/2014 a 31/01/2017	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2333380
MARIA DA NATIVIDADE CONCEICAO SANTOS	57175177/1	Agente de Artes Práticas	10/10/2012 a 09/10/2015	17/02/2024 A 17/03/2024	E2023/2270694
MARIA LUZIA DE MATOS	54189286/3	Assistente Social	01/06/2017 a 31/05/2020	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2318426
MARIANA BRITO DE CARVALHO SANTOS	54180803/2	Técnico de Enfermagem	01/02/2011 a 31/01/2014	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2296438
MARLI DA SILVA MELO	5173094/1	Agente de Saúde	03/11/2002 a 02/11/2005	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2222580
MARLINDA FONSECA FRANÇA	57212970/1	Psicólogo	05/02/2012 a 04/02/2015	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2300946
MIGUEL FERNANDES GOMES DOS SANTOS	57192720/1	Assistente Administrativo	11/03/2017 a 10/03/2020	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/1377049
MARINEA SILVA SANTIAGO DA ROCHA	54180586/2	Agente de Artes Práticas	24/04/2014 a 23/04/2017	01/02/2024 a 01/03/2024	E2024/2011867
			24/04/2017 a 23/04/2020	02/03/2024 a 30/04/2024	

PATRICIA CRISTINA MONTELO SAMPAIO	5855276/2	Técnico de Enfermagem	01/02/2008 a 31/01/2011	03/02/2024 a 03/03/2024	E2023/2246037
REGINA NAZARE BATISTA RODRIGUES	5174970/1	Assistente de Administração	26/04/2017 a 25/04/2020	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2192049
RUTH HELENA NUNES PANTOJA	57199362/1	Técnico de Enfermagem	12/06/2008 a 11/06/2011	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2101001
ROGERIO CARDIAS GARCIA	57196918/1	Agente de Artes Práticas	23/05/2008 a 22/05/2011	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2280135
ROSILENE REIS ROCHA	57193788/1	Técnico de Enfermagem	30/01/2011 a 29/01/2014	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2341122
RITA DE CACIA DE SOUSA CARVALHO	57192755/1	Assistente de Administração	14/01/2017 a 13/01/2020	16/02/2024 a 16/03/2024	E2024/2014956
SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	55590100/2	Técnico de Enfermagem	03/01/2014 a 02/01/2017	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2333403
SAMARA DOS SANTOS DA SILVA	54190062/4	Assistente de Administração	09/05/2011 a 08/05/2014	17/02/2024 a 15/03/2024	E2023/2265983
SOCORRO LIDUINA FARIAS RABELO	5762251/3	Médico com Especialidade	02/01/2006 a 01/01/2021	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2047716

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 16 de janeiro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1032333

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 027/2024 – PRES/FSCMPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, com a finalidade de planejar e propor a estrutura organizacional e as medidas iniciais destinadas à adequação da FSCMPA à LGPD e à implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de análise, implementação e acompanhamento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Art. 2º. Designar como membros da comissão, os servidores relacionados;

Equipe	Função	Suplente
GILBERTO RAMOS RODRIGUES	Coordenador de TI, Gestor da Comissão e DPO	LEANDRO ESTACIO CAMPOS MENDES
VITOR DE LIMA FONSECA	Procurador Fundacional	DANILO COSTA MOREIRA
CAMILA NEGRAO MONTEIRO	Assessora de Qualidade	MICHEL FADINHO RIBEIRO PADINHA
SAUL FALCÃO BEMERGUY	Coordenador de Gestão de Pessoas	TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO
WALCELIR RENDEIRO DA SILVA	Coordenadora do Financeiro	KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES
ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE	Coordenadora do Complexo Ambulatorial	ANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA	Coordenador de Arquivos Médico	ELIANE MOURA DA SILVA
ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA	Coordenadora de Faturamento e Prontuários	ANA CLAUDIA MACHADO MONTEIRO
DANIEL GONCALVES MIRANDA	Coordenador do Núcleo Interno de Regulação	GIZELLE PANTOJA DE MELO
CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA	Assessor da Diretoria de Apoio Técnico Operacional	CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES
JOSE ROBERTO DUARTE JUNIOR	Coordenador do Diagnóstico por Imagens	MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO
LARISSA MOTA OLIVEIRA	Coordenadora do Laboratório	JORDANNA MORAES ROLIM QUEIROZ
LINDINALVA BRASIL MONTE	Coordenadora de Ensino	VALERIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS
SILVIA FERREIRA NUNES	Coordenadora de Pesquisa	EDNA SUELY FERREIRA LIMA

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 17 de janeiro de 2024
Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1032269

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 251, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.282, de 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a conduta da empresa CLAUDIONOR SAMPAIO VIANNA, apurada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/873907, em razão do descumprimento parcial do compromisso assumido no Contrato 32/2023;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica favorável a apuração da conduta da empresa, promitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa, CLAUDIONOR SAMPAIO VIANNA, em razão da pendência de entrega dos produtos para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, sendo assegurado os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

YAN AIRES ARAGÃO E SERRÃO
Diretor Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 1032355

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Ato: Remoção
PAE: 2023/1390736
Servidor: FERNANDA DE SOUSA COUTINHO
Matrícula: 5963758/1
Cargo/Lotação: Aux. Administrativo/FHCGV
De: Diretoria Administrativa e Financeira